



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.251/2018

Declara TURNO REDUZIDO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído "TURNO REDUZIDO" o expediente nas Repartições Públicas Municipais em face dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, durante o seguinte período e horário:

| <b>Dia 22 de Junho de 2018 (Sexta – feira)</b>                                 |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Centro Administrativo  | Expediente das 12h30min às 17h30min |
| Secretaria Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito.                               | Expediente das 12h15min às 18h15min |
| Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico      | Expediente das 12h15min às 18h15min |
| Secretaria Mun. de Saúde   | Expediente das 12h30min às 18h00min |
| Escola EMEI Maria Schuster   | Expediente Normal                   |
| Escola Municipal Pejuçara e Centro Educacional Professora Iara Bergoli - CEPIB | Expediente Normal                   |
| Museu e Biblioteca Municipal   | Expediente Normal                   |
| CRAS e Projeto Criança Esperança   | Expediente das 12h30min às 18h00min |

**Art. 2º** Fica instituído "TURNO REDUZIDO" o expediente nas Repartições Públicas Municipais em face dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, durante o seguinte período e horário:

| <b>Dia 27 de Junho de 2018 (Quarta – feira)</b>                                |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Centro Administrativo  | Expediente das 08h00min às 13h00min |
| Secretaria Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito.                               | Expediente das 07h30min às 13h30min |
| Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico      | Expediente das 07h30min às 13h30min |
| Secretaria Mun. de Saúde   | Expediente das 08h00min às 13h30min |
| Escola EMEI Maria Schuster   | Expediente Normal                   |
| Escola Municipal Pejuçara e Centro Educacional Professora Iara Bergoli - CEPIB | Expediente Normal                   |
| Museu e Biblioteca Municipal   | Expediente Normal                   |
| CRAS e Projeto Criança Esperança   | Expediente das 08h00min às 13h30min |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

(Decreto Executivo Nº. 2.251/2018 – fls. 02)

**Art. 3º** Fica vedado a Secretários e Chefias conceder compensação de trabalho extraordinário em folga neste dia.

**Art. 4º** Os servidores efetivos e comissionados ficam obrigados a cumprir a jornada de trabalho no horário acima previsto.

**Parágrafo único.** O não cumprimento da respectiva jornada laboral, de forma integral, ensejará o respectivo desconto na folha de pagamento.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2018.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE  
Secretario Municipal de Administração

